



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
"O PROGRESSO CONTINUA!"

DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2026

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Previdenciário dos Servidores de Taguatinga – TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e da Lei nº 358/2009;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Previdenciário Municipal de Previdência social** dos Servidores de Taguatinga – TO. (TAGUATINGA – PREVI), para o mandato de 02 anos, iniciando em 19/02/2026, com sua vigência até 19/02/2028, conforme Art. 70, §2º da Lei Municipal nº 358/2009, abaixo relacionados:

I – 02(Dois) Representantes do Poder Executivo

a) Manoel Valério Neto

b) Mônica Cristina Bersani

II – 02(Dois) Representantes do Poder Legislativo

a) Jarbas Teixeira da Silva

b) Esmaél Pereira da Silva

III – 04 (Quatro) Representante dos Segurados (Titulares)

a) Domingos de Souza Santos

b) Karenn Thatianne Queiroz Almeida Mendes

c) Wesley Araújo de Freitas

d) Wanderson Cardoso de Jesus Silva

IV – 02 (Dois) Representante dos Segurados (Suplentes)

a) Deusdete Alves dos Santos

b) José Divino Pereira da Silva

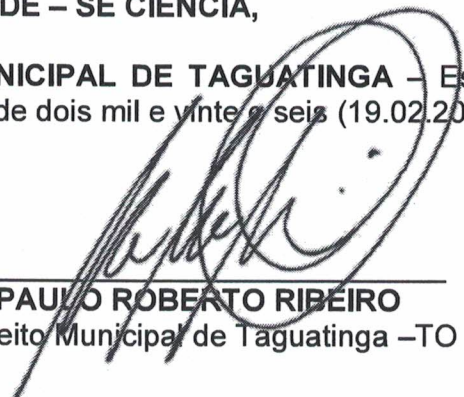
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19.02.2026).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Taguatinga –TO